Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1380

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4
Outros Atos 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.630, DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor Wagner Antônio Francisco Ávila, Dentista.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 10 de junho de 2026,** novo local e horário de trabalho para o servidor municipal **Wagner Antônio Francisco Ávila, Dentista.**

Local: Centro de Especialidades Odontológicas – CEO: Av. Castro Alves, nº 340 – Santa Cruz.

Horário de Trabalho:

Quinta feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sexta feira: das 07h00 às 11h00;

Segunda feira, Terça feira, Quarta Feira, Sábado e Domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.631, DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor José Francisco Otaviano Silva, Dentista.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 10 de junho de 2026,** novo local e horário de trabalho para o servidor municipal **José Francisco Otaviano Silva, Dentista.**

Local: ESF Dr. Francisco Martiniano de Andrade Junqueira: Av. José Junqueira Meirelles nº 140 – Distrito da Capelinha.

Horário de Trabalho:

Segunda feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Terça feira: das 07h00 às 11h00;

Quarta feira, Quinta feira, Sexta Feira, Sábado e Domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.632, DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor José Antônio Bini, Dentista.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 10 de junho de 2026,** novo local e horário de trabalho para o servidor municipal **José Antônio Bini, Dentista.**

Local: ESF Dr. Francisco Martiniano de Andrade Junqueira: Av. José Junqueira Meirelles nº 140 – Distrito da Capelinha.

Horário de Trabalho:

Quarta feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Quinta feira: das 07h00 às 11h00

Segunda feira, Terça feira, Sexta Feira, Sábado e Domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.633, DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor Glaycon Silvester Ferreira, Auxiliar Odontológico.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 10 de junho de 2026,** novo local e horário de trabalho para o servidor municipal **Glaycon Silvester Ferreira, Auxiliar Odontológico.**

Local: ESF Dr. Francisco Martiniano de Andrade Junqueira – ESF Capelinha: Av. José Junqueira Meirelles, nº 140 – Distrito da Capelinha.

Horário de Trabalho:

Segunda-feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

16h30;

Terça-feira: das 07h00 às 11h00;

Quarta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Quinta-feira: das 07h00 às 11h00;

Local: Centro de Especialidades Odontológicas – CEO: Av. Castro Alves, nº 340 – Santa Cruz.

Horário de Trabalho:

Terça-feira: das 12h30 às 16h30;

Quinta-feira: das 12h30 às 16h30;

Sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado e Domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.634, DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Silvia Helena de Oliveira e Oliveira, Auxiliar de Limpeza.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir do dia 10 de junho de 2026**,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Silvia Helena de Oliveira e Oliveira, Auxiliar de Limpeza.**

Local: EMEB Prof. Osvaldo Francelin: Rua João Tavares Dias, nº 144, Distrito da Capelinha.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 36/2025, Dispensa n° 11/2026, Chamada Pública n° 02/2026, cujo objeto é a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme rege o art.14, § 1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. Recebimento da documentação e dos projetos de venda: de 15/06/2026 a 06/07/2026. Sessão de análise da documentação e seleção dos projetos de venda: 06/07/2026, às 09h00. Local de entrega da documentação: Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, situada na Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Centro, Ipuã/SP. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 09 de junho de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 10/2026, Pregão Eletrônico nº 03/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestações de serviços de Segurança e Controlador de acesso, para as Secretarias Municipais. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 29/06/2026. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 09 de junho de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de medicamentos do componente básico incluídos na REMUME, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 12 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 09 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de medicamento para atender a demanda judicial, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 12 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 09 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo: 005.235/2026

Infrator: M.H.R.M.. – CPF/MF n. XXX.XXX.XXX-XX

Assunto: Fogo para Capina - Art.3º, inciso I da Lei Municipal n° 3.460 de 20 de setembro de 2.013

JOÃO PEDRO FERNANDES ANTONIASSI LEANDRO, MEMBRO SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE RECURSOS DE MULTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP, ETC.* ***FAZ SABER*** a **MARIO HENRIQUE REZENDE MARCOS, CPF/MF n. XXX.XXX.XXX-XX,** da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art.3º, parágrafo I da Lei Municipal n° 3.460 de 20 de setembro de 2.013, que trata da proibição de queimadas no perímetro urbano do Município de Ipuã/SP, bem como a instauração do respectivo processo administrativo n. 005.235/2026, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data da publicação do edital de notificação,** para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso à ComissãoMunicipal de Recursos Administrativos de Multas com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal n° 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo como este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração. E por estar em local incerto e não sabido, impossível da notificação por A.R, expediu-se o presente Edital que será fixado no lugar de costume no Paço Municipal – Palácio Olhos d'Água e publicado na Imprensa Oficial do Município de Ipuã/SP.

Transcrito por João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro, Membro Secretário da Comissão de Recursos de Multas Municipais, que assina e dá fé aos 09 dias do mês de junho de 2.026.

João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro

Secretário da Com. De Recursos de Multas Municipais

.....